



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular nº 007/2021 - CRH

Osasco, 15 de janeiro de 2021

Senhores (as) Diretores (as) de Escola,
Senhores (as) Gerentes de Organização Escolar,

Assunto: Complementação de Orientação para Atribuição

A Comissão de Atribuição de Aulas e o Centro de Recursos Humanos encaminham na íntegra a Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria e CGRH 2021 – nº 30, em complemento ao Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria e CGRH nº 25,

A Subsecretaria e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, em complementação ao Correio datado de 13/01/2020 orientando sobre os desdobramentos no processo de atribuição de classes e aulas a ser reiniciado no dia 18/01/2021, quanto às publicações ocorridas no DOE de 12/01/2021, orienta que para adequação da Folha de Pagamento, os registros das designações/atribuições serão realizados de forma excepcional, conforme orientação abaixo, até que seja possível a devida adequação no sistema.

As indicações para designações deverão ocorrer até 18/01/2021 para fins de liberação das aulas dos docentes designados para o processo regular de atribuição. Porém a designação se dará a partir de 26/01/2021 com posterior publicação em Diário Oficial.

Reiteramos que as indicações para as designações, que não forem possíveis de serem realizadas até o dia 18/01/2021, deverão ser retomadas a partir de 26/01/2021, para que não haja interferência no saldo de aulas durante o processo de atribuição. Por este motivo, orientamos para que as designações ocorram de forma a atender requisitos estabelecidos na legislação pertinente, com a avaliação da capacidade do corpo docente para que não haja falta de professor para as aulas regulares.

Vale lembrar que a virada da carga horária de 2020 para 2021 se dará em 26/01/2021 para todos os casos de designações, atribuições e carga horária em geral, e, segue, em anexo, os modelos de portarias para publicação das designações (PEI's)

Quanto as novas designações, aguardar normativos.

I - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA LIBERAÇÃO DE SALDO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO EM 18/01/2021:

1. Tendo em vista a necessidade de liberação das aulas atribuídas em dezembro para o processo inicial de atribuição de classes e aulas /2021 a ser reiniciado em 18/01/2021, as desassociações devem ser realizadas no sistema de Associação

- Professor na Classe, Aba 2, não sendo necessário incluir data fim e sim a opção “excluir”, possibilitando liberar estas para o saldo como aulas livres;
2. Todas as designações que ocorrerem deverão ser lançadas no sistema até o dia 21/01/2021, **com data futura de 26/01/2021**, sendo que as publicações poderão ocorrer posteriormente pois será “a partir de”.

II - PROFESSOR COORDENADOR/PROFESSOR COORDENADOR DE NÚCLEO PEDAGÓGICO/VICE DIRETOR DE ESCOLA

1. Lançar a designação no sistema PAEF na opção 3.1.1, nos códigos já existentes para estas funções

III - PROFESSOR COORDENADOR DE AGRUPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES

2. Lançar a designação no sistema PAEF, opção 3.1.1 como “*escola prioritária-apoio a gestão*”
3. Tendo em vista que, para a indicação do Professor Coordenador de Agrupamento de Escola necessita de processo seletivo e considerando o exíguo prazo até o dia 18/01/2021, será possível a indicação pelo Dirigente Regional de Ensino;

IV - PROFESSOR ASSISTENTE DE CURRÍCULO - PAC

1. As aulas a serem desassociadas serão apenas o montante referente a carga horária da atribuição;
2. Lançar o registro da carga horária no sistema *SED/RECURSOS HUMANOS- ATRIBUIÇÃO ESPECIAL- AÇÃO JUDICIAL*;
3. Anotar no campo “dados da ação judicial” “o código da Resolução, no caso “Resolução SE 4/2021” e a carga horária da atribuição;
4. Poderão ser indicados efetivos, categoria F, categoria O e readaptados;
5. A atribuição se dá para complementação de carga horária, portanto, o professor que atuará no projeto não pode desistir de aulas atribuídas para participar do projeto;
6. A atribuição do PAC poderá atender Docentes da própria unidade escolar ou de outra, desde que seja da mesma Diretoria;
7. O professor atuando no projeto poderá completar sua carga horária no limite de 32 aulas com alunos;
8. As aulas do PAC deverão ser atribuídas a partir do dia 20/01/2021 após a atribuição das aulas regulares conforme o cronograma de cada Diretoria de Ensino, valendo observar que o início das aulas será em 26/01/2021;
9. Considerando que o PAC será para fins de complementação de carga horária não será necessário desassociar aulas anteriormente atribuídas.

V - PROFESSOR DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PROATEC

1. Lançar a designação no sistema SED como SALA DE LEITURA
2. as aulas a serem desassociadas serão apenas as referente ao montante de aulas para qual será atribuída;

3. A Diretoria de Ensino poderá proceder em caráter excepcional a atribuição da carga horária inferior a 20 horas semanais, caso não haja professor com disponibilidade para atribuição, neste caso registrar a atribuição no sistema SED/RECURSOS HUMANOS- ATRIBUIÇÃO ESPECIAL- AÇÃO JUDICIAL;
4. Anotar no campo “dados da ação Judicial”, a “Resolução SE 7/2021” e a carga horária da atribuição;
5. Professor poderá desistir das aulas atribuídas parcialmente ou totalmente para participar do projeto;
6. Poderão ser indicados efetivos, categoria F, categoria O e readaptados;
7. A atribuição do PROATEC poderá atender Docentes da própria unidade escolar ou de outra, desde que seja da mesma Diretoria;
8. O professor, com carga horária atribuída equivalente à 20 horas semanais, poderá completar sua carga horária com o limite de 32 aulas com alunos.

VI - PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – PEI

1. A desassociação das aulas deverá ser aplicada para as aulas que serão liberadas pelos docentes provenientes do credenciamento que serão alocados/designados no Programa de Ensino Integral – PEI;
2. As designações dos Diretores de Escola que foram selecionados mediante processo de credenciamento poderá ser publicada em qualquer data até 26/01/2021, data da vigência da designação

VII - PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS /2021

1. O rescaldo de atribuição para efetivos previsto para 18/01/2021, poderá ser utilizado para ampliação de jornada;
2. As aulas do Projeto de Recuperação e Reforço deverão ser atribuídas a partir de 1/02/2021, revogando-se a orientação contida no item 6 do Comunicado de 13/01/2021, quanto a este projeto;
3. As aulas do PAC deverão ser atribuídas a partir do dia 20/01/2021 após a atribuição das aulas regulares conforme o cronograma de cada Diretoria de Ensino;
4. O candidato à contratação e/ou docente contratado somente poderá participar dos projetos (PAC, PROTEC) caso tenha aula atribuída, portanto a atribuição desses docentes somente ocorrerá depois do dia 21/01/2021, dia previsto para atribuição do Categoria “O” no processo regular;
5. Os projetos (PAC, PROTEC) poderão ser atribuídos em nível de unidade escolar pelo Diretor de Escola apoiado pelo Professor Coordenador e Supervisor de Ensino;
6. A atribuição para Professor interlocutor de libras e Professor Auxiliar se dará de forma manual.

VIII - ATRIBUIÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

1. A classificação de Educação Especial encontra-se estabelecida na Deliberação CEE 112/12 e a Indicação 157, tratando como habilitados os portadores de

formações específicas em Cursos de Nível Superior, Pós-graduações 600h autorizadas pelo CEE, Mestrado, Doutorado em Educação Especial e qualificados os portadores de Pós-graduação Lato Sensu, com mais 600h sem portaria de autorização do CEE;

2. Esta classificação específica necessita de tratamento diferenciado no sistema de atribuição online, haja vista que requer adequação robusta nas regras estabelecidas no sistema, que opera nos termos da Resolução SE 72/2020;
3. Esta adequação ocorrerá, porém devido ser um ano de implantação não foi possível ocorrer no processo inicial, desse modo a atribuição que ocorreu durante o ano de 2020, deverá ser realizada de forma manual, ou seja, o Diretor da Escola deverá verificar os docentes que manifestaram interesse e atribuir conforme a Resolução 68/2017, justificando se for o caso.

Seguem anexo, Documento Orientador para procedimentos quanto à virada da carga horária 2020/2021, pontualmente para registro em sistema e pagamento e Portarias e laudas de Designações e Cessações de PEI's.

Atenciosamente,

Subsecretaria/CGRH

A Comissão e o CRH solicitam que deem ciência inequívoca a todos os interessados da Unidade Escolar e estão à disposição para quaisquer dúvidas que surgirem

Atenciosamente

Maria de Fátima Francisco
Maria José dos Santos Oliveira
Elizabete Aparecida de Andrade
Ricardo José Romanetti Nunes
Ariovaldo Guinther
Ivanilda M. Medines
Comissão de Atribuição / Centro de Rec. Humanos

De Acordo:
William Ruotti
Dirigente Regional de Ensino